

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 236/2015

Dispões sobre remanejamento final de Locais de Votação para a Eleição dos Conselhos tutelares.

Considerando o processo eleitoral e respectivos Locais de Votação definidos através da Resolução CMDCA 220;

Considerando que houve atualização na lista de eleitores do município de São Bernardo do Campo, enviada pelo TRE – SP ao CMDCA em 23 de setembro de 2015;

Resolve:

Artigo 1º- Na área de Abrangência I

§1º Ficam agregadas no Local de votação SEDESC as seguintes novas seções eleitorais: 228ª, 232ª, 235ª e 228;

§2º A seção 223ª, anteriormente agregada no Local de votação SEDESC, passa a ter como local de votação a EMEB Otílio de Oliviera;

§3º Ficam agregadas ao Local de votação EMEB Aldino Pinotti as seguintes novas seções: 229ª, 230ª, 231ª, 233ª, 234ª, 236ª, 237ª e 238ª;

§4º Fica agregada ao Local de votação CEU Regina Rocco Casa I a nova seção 385ª.

Artigo 2º - Na área de Abrangência II

§1º Fica agregada no Local de votação CEU Celso Augusto Daniel a nova seção 452ª;

§2º Fica agregada no Local de votação EMEB Arlindo Miguel Teixeira a nova seção 347ª;

§3º Fica agregada no Local de votação EMEB Karolina Zofia Lewandowska a nova seção 349ª;

§4º Ficam agregadas no Local de votação EMEB Maria Rosa Barbosa as novas seções 450ª e 451ª.

Artigo 3º - Na área de Abrangência III

§1º Fica agregada no Local de votação EMEB Benedito José de Moraes a nova seção 383ª;

§2º Fica agregada no Local de votação Ginásio Poliesportivo João Soares Brasa a nova seção 384ª;

§3º Fica agregada no Local de votação EMEB Profª Sandra Cruz Martins Freitas a nova seção 348ª.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2015.

Comissão Eleitoral CMDCA

Publicado no Jornal Notícias do Município – Edição nº 1.848, de 02/10/2015